



Foto: Guarda Municipal de Olinda

Com o compromisso primordial de assegurar a preservação de vidas humanas, o prefeito de Olinda, Professor Lupércio, decretou novas regras para estabelecimentos bancários, casas lotéricas e supermercados com o objetivo de reduzir o risco de contaminação pela Covid-19. O descumprimento das determinações podem levar as instituições a terem seus alvarás de funcionamento suspensos.

Os bancos e casas lotéricas passam a ser responsáveis pela organização das filas, tanto internamente quanto do lado externo. Os estabelecimentos também têm que fornecer álcool em gel na concentração de 70% para higienização das mãos das pessoas na entrada e nos caixas (presenciais e eletrônicos).

Para os supermercados e estabelecimentos autorizados a funcionar terão que manter, no máximo, 50% da capacidade de pessoas no interior das lojas. Além

disso, apenas uma pessoa poderá ocupar um espaço de 5 metros quadrados na área de vendas. As filas também devem seguir as orientações das autoridades de saúde quanto à distância entre as pessoas.

Os estabelecimentos também passam a orientar os clientes, seja por aviso escrito ou em sistema de som, para que apenas uma pessoa por família compareça ao local. O objetivo é manter o cliente o mínimo de tempo possível no interior da loja. Assim bancos e lotéricas também serão obrigados a fornecer álcool em gel a 70%.